

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
27/07/2020

Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 13/2020-1

DATA DA ENTRADA: 17/07/2020

AUTOR: Júlio Antonio Mariano

ASSUNTO: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

APROVADO EM: 27/07/2020 - 22ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
27/07/2020

Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

27/07/2020
22ª Sessão Ordinária

OBS.: MAIORIA SIMPLES

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2020-L, DE 17 DE JULHO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO ANTONIO MARIANO.

Em razão da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre São Roque e Vargem Grande Paulista, foi criada no ano de 2019, uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) com prazo de funcionamento de 90 (noventa dias), a contar de sua instalação, prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

No entanto, pela dimensão desse tema que está sendo abordado, os trabalhos foram prorrogados e precisam prosseguir, sendo mister a nova prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão.

Portanto, solicito a compreensão e a colaboração dos nobres Vereadores no sentido de aprovar este tão importante projeto.

Isso posto, Júlio Antonio Mariano por intermédio do Protocolo nº 6079/2020, de 17/07/2020 - 08:28, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Resolução Nº 13/2020-L De 17 de julho de 2020.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pela Resolução nº 4-L, de 23/03/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
17 de julho de 2020.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/07/2020 - 08:28 6079/2020
/ntc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 102/2020

Parecer ao Projeto de Resolução 13-L, de 17 de julho de 2020, de iniciativa do N. Vereador Júlio Mariano, o qual prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

O N. Vereador Júlio Mariano, com o presente projeto de resolução, visa a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

O Projeto em questão se justifica em razão da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

É o necessário

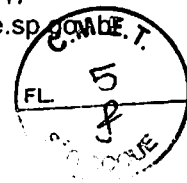
Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a "*elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância*".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser prorrogado o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.

Diante do exposto, entendemos que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, cabendo a conveniência e oportunidade aos ilustres Edis.

O quorum para aprovação é maioria simples.

É o parecer.

São Roque, 23 de julho de 2020


VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 99 – 23/07/2020

Projeto de Resolução Nº 13/2020-L, 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.**"

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2020.

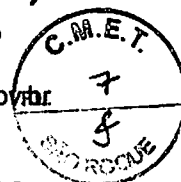
ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020, ÀS 14H.**

EDITAL Nº 48/2020-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 20/07/2020;*
2. *Leitura da matéria do Expediente; e*
3. *Moções de Congratulações nºs 103 a 105/2020 e 111/2020.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador José Luiz da Silva César;
2. Vereador Júlio Antônio Mariano;
3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 13/2020-L, de 13/07/2020, de autoria do Vereador Júlio Antônio Mariano, que: "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista"; e*
2. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 14/2020-L, de 22/07/2020, de autoria da Comissão de Exame da Denúncia, que: "Institui Comissão Especial de Ética para analisar denúncia por suposta violação ao Código de Ética dos Vereadores e ao Decoro Parlamentar".*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Alacir Raysel;
3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
4. Vereador Etelvino Nogueira;
5. Vereador Flávio Andrade de Brito;
6. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de julho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Resolução nº 13/2020-L, de 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, CAR RAPOSO TAVARES 2019, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista."

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	- X -
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruía	S
11	Mauro Salvador Sguégliá de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00



**Resolução Nº 008-L
De 27 de julho de 2020.**

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Varagem Grande Paulista”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pela Resolução nº 4-L, de 23/03/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Varagem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo**

Publicado no Jornal DA ECONOMIA

n.º 1.103 ¹³⁰¹ As dia 31/07/2020

Atto Normativo RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Fernando A.P. Paulo
Fernando Aparecido Paulo
Oficial Legislativo



N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2020		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	A5	31/07/20

EDIÇÃO 1103

Resolução N° 008-L
De 27 de julho de 2020.
(Projeto de Resolução n° 013-L, de 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)
Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista".
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8° do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução n° 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pela Resolução n° 4-L, de 23/03/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2020.
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo